



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA R nº 579, de 27 de maio de 2015.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no exercício do cargo de Reitor e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Estatuto, tendo em vista o disposto no art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais legislações pertinentes e complementares;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 06/2013 do Conselho Diretor, que instituiu o **Programa de Apoio à Qualificação (QUALI-UFU)**, mediante o custeio de ações de qualificação para os servidores efetivos: docentes e técnicos administrativos em educação, da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO a constituição da comissão para orientar e supervisionar a gestão administrativa do programa, definida pela Portaria R nº 21, de 07 de janeiro de 2014 e atualizada pela Portaria R nº 162, de 11 de fevereiro de 2015, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear nova comissão para orientar e supervisionar a gestão administrativa do programa.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir nova Comissão Quali-UFU, com objetivo de orientar e supervisionar a gestão administrativa do programa e estabelecer diretrizes, bem como definir os critérios de concessão de apoio à qualificação e deliberar sobre questões concernentes à execução do Programa.

Art. 2º - Nomear **Marlene Marins de Camargos Borges** - Pró-Reitora de Recursos Humanos; **Marcelo Emílio Beletti** - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação; **Marisa Lomônaco de Paula Naves** - Pró-Reitora de Graduação; **José Francisco Ribeiro** - Pró-Reitor de Planejamento e Administração; **Luiz Bertolucci Júnior** - Diretor de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras; **Claudionor Antônio Silva** - representante da Diretoria de Administração de Pessoal; **Maria Estela Brigante Mellão** - representante da Diretoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor; **Sérgio Ferreira de Paula Silva** - representante da CPPD; **Robson Luiz Carneiro** - representante da CIS; **Maria Cristina Sagário** - representante do SINTET; **Iara Maria Mora Longhini** - representante da ADUFU; **Sirle de Souza** - membro do Conselho Diretor; **Márcio Magno Costa** - membro do Conselho Diretor, a fim de que reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nessa data, revogando-se, integralmente a Portaria R nº 21, de 7 de janeiro de 2014.


Eduardo Nunes Guimarães